



**PREFEITURA
MUNICIPAL**

CNPJ: 04.213.687/0001-02



COLNIZA-MT

Gestão 2021/2024

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002-2024

**EDITAL Nº02 – B
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA, ESTADO DO MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 37, IX da constituição federal, e mediante as condições estipuladas no Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUVE RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024, destinado a contratação para atender a natureza emergencial, transitória de natureza temporária de excepcional interesse público quando for o caso, para preenchimento de vagas não supridas/preenchidas por candidatos aprovados/classificados no concurso público vigente, bem como para substituição, quando necessário, de servidores titular de cargo efetivo em exercício de Função de Confiança, em Licença Médica, Licença Prêmio, Licença Maternidade, Licença sem Remuneração, Qualificação Profissional, dentre outros previstos em lei, bem como para atender convênios ou programas dos Governos Federal e Estadual na área da saúde, ainda para atender outras necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.007/2022 e alterações posteriores, que autoriza a contratação temporária por necessidade comprovada.

Colniza-MT, 29 de outubro de 2024.


MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL